Av. Araguaia, S/no - Centro

Ata de Registro de Preço, para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE, DENTRE OUTROS PARA PREFEITURA, ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAGUANÂ-TO

Processo Licitatório №: 19/2024 Processo Adm. №: 849/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 09/09/2024, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA ARAGUAIA, , CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.855-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no CNPJ sob o nº 25.063.892/0001-09, representado pelos(as) agentes JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA (Membro da Equipe de Apoio), EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR (1º Secretário), DOUGLAS RAMIR SOARES PINTO (Pregoeiro(a)), , designados por Decreto, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 19/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107	NOME: JM PAPELARIA E SUPERMERCADO LIMITADA - EPP CPF/CNPJ:48.204.512/0001-04 ENDEREÇO:AVENIDA ANANIAS COSTA, 219, SALA B - CENTRO FONE:63992018461 EMAIL:maria.wrb@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARIA SOARES DE ARAUJO DA SILV CPF: 468.678.642-87

visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE, DENTRE OUTROS PARA PREFEITURA, ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAGUANÂ-TO

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- 1. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- 2. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 19/2024

- prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- 2. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- 3. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 19/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Av. Araguaia, S/no - Centro

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

[~ .	ii -	-		_	-	
RAZÃO SOCIAL: JM PAPELARIA E SUPERMERCADO LIMITADA - EPP						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	20,0000	Agenda, tipo: anual, revestimento capa: couro sintético, quantidade folhas: 386 un, gramatura: 70 g,m2, comprimento: 192 mm, largura: 135 mm, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor capa: preta, material: papel Unidade: Unidade	são Domingos	38,5000	770,0000
1 / 2	UN	15,0000	Alfinete mapa, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, material cabeça: plástico, formato cabeça: redondo, cor: vermelha, comprimento: 13 mm Unidade: Caixa 50,00 UM	acc	9,5000	142,5000
1/3	UN	20,0000	Apontador lápis, material: termoplástico, tipo: escolar, cor: variada, tamanho: médio, quantidade furos: 1, características adicionais: com depósito Unidade: Caixa 24,00 UN	futura	38,5000	770,0000
1 / 4	UN	30,0000	Balão festa, material: borracha, cor: variada, tamanho: 150, formato: canudo Unidade: Pacote 50,00 UN	são Roque	31,2500	937,5000
1 / 5	UN	30,0000	Balão festa, material: borracha, cor: variada, tamanho: 7 Unidade: Pacote 50,00 UM	são Roque	12,5000	375,0000
1 / 6	UN	30,0000	Balão festa, material: papel de seda, cor: variada, tamanho: 30 cm, formato: carrapeta p, festa junina Unidade: Unidade	rei do balão	45,5000	1.365,0000
1 / 7	UN	20,0000	Barbante algodão, quantidade fios: 4 un, acabamento superficial: crú Unidade: Unidade	polo	26,5000	530,0000
1 / 8	UN	20,0000	Barbante algodão, quantidade fios: 6 un, acabamento superficial: crú Unidade: Unidade	polo	26,5000	530,0000
1 / 9	UN	20,0000	Barbante algodão, quantidade fios: 8 un, acabamento superficial: crú, cor: VARIADAS Unidade: Unidade	polo	26,5000	530,0000
1 / 10	UN	20,0000	Barbante, material: rami, cor: natural, diâmetro: nº 2 mm, características adicionais: fibra natural Unidade: Unidade	polo	29,8500	597,0000
1 / 11	UN	20,0000	Barbante, material: sisal, cor: natural, diâmetro: 3 mm Unidade: Unidade	jm	45,5000	910,0000
1 / 12	UN	65,0000	Bloco Adesivo Post-it 3m 38 X 15mm Tropical Post-it 12,7 mm x 44,4 mm 50 folhas /4 und po pct 4 cores . adesivo com base vegetal possuem adesivo de qualidade 3M	futura	9,5000	617,5000
1/13	UN	65,0000	Bloco Adesivo Post-it 3m 38 X 50mm Tropical Post-it tamanho 76 mm x 76 mm . 4 und po pct 4 cores, adesivo com base vegetal possuem adesivo de qualidade 3M	master printe	15,5000	1.007,5000
1 / 14	UN	15,0000	Borracha N° 20 , Produto Tradicional Da Marca, É A Mais Utilizada Nas Escolas, É Ideal Para Apagar Escritas A Lápis E Lapiseiras.(BORRACHA MACIA) Unidade: Caixa 20 UN	leonora	45,0000	675,0000
1 / 15	UN	20,0000	Caderno capa dura Brochurão 200mm x 275mm Gramatura 48 folhas	jandaia	10,5000	210,0000
1 / 16	UN	20,0000	Caderno capa dura Brochurão 200mm x 275mm Gramatura 96 folhas	jandaia	15,5000	310,0000
1 / 17	UN	20,0000	Caderno capa dura Pequeno ¼ (140 mm x 200 mm) 48 folhas	jandaia	12,5000	250,0000

Av. Araguaia, S/no - Centro

			Caderno, material: papel ofsete, material capa:			
1 / 18	UN	20,0000	comprimento: 270 mm, largura: 200 mm, características adicionais: 10 materias,espiral revestido em nylon,plastificad Unidade: Unidade	jandaia	25,5000	510,0000
1 / 19	UN	120,0000	Papel A4 Sulfite Office 210mm x 297mm 75g com 5000 folhas / 10 Resmas com 500 folhas cada	chamex	310,0000	37.200,0000
1/20	UN	20,0000	Caixa plástica, material: plástico, comprimento: 29,5 cm, largura: 22,70 cm, altura: 32 cm, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 14,50 l Unidade: Unidade	policarty	75,2500	1.505,0000
1/21	UN	20,0000	Caixa plástica, material: polipropileno, comprimento: 42 cm, largura: 310 mm, altura: 20 cm, aplicação: acondicionamento de material, cor: cristal, características adicionais: com tampa, tipo: caixa organizadora Unidade: Unidade	policarty	68,2500	1.365,0000
1/22	UN	20,0000	Calculadora eletrônica, número dígitos: 12 un, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: pilha aa, características adicionais: visor lcd com inclinação, cálculo de porcentagem e Unidade: Unidade	tilibra	185,0000	3.700,0000
1/23	UN	20,0000	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: VARIADAS Unidade: Caixa 50,00 UM	comactor	74,5000	1.490,0000
1 / 24	UN	20,0000	Caneta esferográfica, material: polipropileno, material ponta: metal, tipo escrita: fina, cor tinta: variadas, características adicionais: gel, transparente, atóxica Unidade: Caixa 50,00 UM	comactor	74,5000	1.490,0000
1 / 25	UN	15,0000	cola 90gr para EVA ou isopor colagem perfeita e fácil aplicação. Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. Unidade- KIT COM 6	zas tras	29,5000	442,5000
1 / 26	UN	15,0000	Cola Bastão Fino para pistola de Cola Quente 500g Translúcida - 7mm x 30cm Peso do produto: 500g (42 a 45 bastões) Composição Química: Polímero de EVA unidade PCT 50 UM	futura	90,5000	1.357,5000
1 / 27	UN	15,0000	Cola Bastão grossa para pistola de Cola Quente 500g Translúcida - 7mm x 30cm Peso do produto: 500g (42 a 45 bastões) Composição Química: Polímero de EVA unidade PCT 50 UM	futura	110,1200	1.651,8000
1 / 28	FR	15,0000	Cola, composição: base água, cor: branca, aplicação: papel, couro e tecido, características adicionais: lavável e atóxica, tipo: líquido, apresentação: Unidade: Frasco 1,00 L	pira	19,5000	292,5000
1/29	UN	20,0000	Cola, composição: base água, cor: branca, aplicação: papel, couro e tecido, características adicionais: lavável e atóxica, tipo: líquido, apresentação: embalagem 100 g Unidade: Unidade	pira	8,2500	165,0000
1/30	PC	500,0000	ENVELOPE TAMANHO 229X324 PACOTE COM 50 UNIDADES - CELUCAT Seguindo a mesma linha do Kraft Natural, o Kraft Ouro se difere pelo tipo de papel, mantendo a mesma qualidade. Formato: 229 x 324 (mm) - 80g/m²	jandaia	21,1100	10.555,0000
1 / 31	UN	15,0000	Estilete, tipo: lâmina retrátil, espessura: 18 mm, material corpo: plástico, comprimento: 100 mm Unidade: Caixa 12 UM	radex	12,7500	191,2500
1 / 32	UN	25,0000	Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm Unidade: Unidade	radex	15,0000	375,0000
1/33	UN	10,0000	Fita adesiva composta por filme de PVC de 0.12mm de espessura e alta resistência, com adesivo à base de borracha e resinas. Aplicação Fita indicada para demarcação de solo (piso) Também possui aplicação em marcação de vidros transparentes e fumês 50mm X 30m	eurocel	32,5000	325,0000

1 / 34	UN	80,0000	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO QUALITAPE TRANSPARENTE 48MM X 40M	eurocel	9,5000	760,0000
1 / 35	UN	10,0000	Fita adesiva, material: adesivo acrílico, filme de polietileno, tipo: dupla face, largura: 12 mm, comprimento: 20 m, aplicação: fixação tomadas e canaletas em divisórias, características adicionais: transparente, referência "vhb" Unidade: Unidade	eurocel	19,5000	195,0000
1 / 36	UN	10,0000	Fita adesiva, material: crepe, tipo: gomada, largura: 19 mm, comprimento: 100 m, aplicação: multiuso Unidade: Unidade	eurocel	15,5000	155,0000
1 / 37	UN	15,0000	Grampeador 50 FOLHAS Profissional Produzido em estrutura metálica com revestimento em plástico. Recolhimento do carro por braço metálico, proporcionando maior durabilidade. Utiliza grampos 24/6, 24/8 e 26/6. Base de 15,7 cm- Unidade - und	futura	110,5000	1.657,5000
1 / 38	UN	5,0000	Grampeador de tapeceiro profissional que necessita de alta produtividade e performance, para fixação de materiais como tecidos, plásticos e papel em madeira, 100.000 acionamentos. Utiliza grampos 106/4, 106/6 e 106/8Produto Nacional.	futura	225,1500	1.125,7500
1/39	UN	20,0000	Grampeador profissional:Alta capacidade - 140 folhas Design moderno com área de grip emborrachada Alta durabilidade, com metal super resistente Extremidade ajustável: 7-70mmPara diversos modelos de grampos Base reforçada para maior estabilidade Grampos: Folhas23/6mm: 2-3023/8mm: 30-5023/10mm: 50-7023/13mm: 70-10023/15mm: 100-12023/17mm: 120-140	futura	210,1500	4.203,0000
1 / 40	UN	10,0000	Grampo galvanizado 23/15 Com 1000 Unidades Para 140 folhas	leonora	24,5000	245,0000
1 / 41	UN	10,0000	Grampo grampeador para madeira, grampos 106/4, 106/6 e 106/8 caixa c/ 5.000	leonora	16,9800	169,8000
1 / 42	UN	10,0000	Grampo grampeador, material: aço, tratamento superficial: galvanizado, tamanhos: 24/6, 24/8 e 26/6 Unidade: Caixa c/ 1000 und	leonora	18,5000	185,0000
1 / 43	UN	10,0000	Lápis de cor, material: madeira, diâmetro carga: 2 mm, cor: diversas, formato: cilíndrico, diâmetro corpo: 10 mm, comprimento total: 110 mm, características adicionais: tamanho grande. Com 12 cores	futura	12,5000	125,0000
1 / 44	UN	10,0000	Lápis Preto Redondo Caixa com 72 Unidades- de boa qualidade, e resitente.	futura	110,2500	1.102,5000
1 / 45	UN	10,0000	Lápis, tipo: atóxico, cor: preta, material: carvao fusains, aplicação: desenho artístico Unidade: Unidade	leonora	6,5000	65,0000
1 / 46	UN	15,0000	Livro ata, material: off-set branco, quantidade folhas: 100 un, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 310 mm, largura: 220 mm, características adicionais: capa dura na cor preta, numeradas e pautadas Unidade: Unidade	tilibra	32,5000	487,5000
1 / 47	UN	15,0000	Papel cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: branca, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm Unidade: Unidade	reipel	2,5000	37,5000
1 / 48	UN	15,0000	Eva, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 cm, padrão: estampado aplicação: confecção de paineis Unidade: Folha	leonora	8,5000	127,5000
1 / 49	UN	15,0000	Papel EVA emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 0,50 mm, Unidade: Folha	leonora	4,5000	67,5000

1						
1 / 50	UN	10,0000	Papel fotográfico, tipo: brilhante, cor: branca, largura: 100 mm, comprimento: 150 mm, uso: imprimir fotografia digital, características adicionais: de alta definição,para impressora jato tinta e la-, gramatura: 280 g,m2 Unidade: Caixa 25,00 FL	master printe	29,5000	295,0000
1 / 51	UN	10,0000	Papel Sulfite A4 Colorido Sortidos 100 folhas 75g Chamequinho (Azul, Amarelo, Verde, Rosa)	chamex	14,5000	145,0000
1 / 52	UN	200,0000	PASTA ARQUIVO MORTO AZUL POLIONDA FACIL em plastico 350 comprx130 largx250 alt Espessura de 2,2mm cores variadas	аср	5,5000	1.100,0000
1 / 53	UN	1.500,0000	Pasta Registradora A/Z Lombo Estreito Ofício Forração em papel monolúcido "preto nuvem". Bolsa porta etiqueta. olhal de metal. Para arquivar documentos em geral. Garantia: 3 meses.	policarty	16,5000	24.750,0000
1 / 54	UN	60,0000	Pasta suspensa em cartão marmorizado (336 a 350 g/m2), com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. Possui 8 diferentes posições para grampo plástico. Abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Com 6 posições para visor	policarty	6,5000	390,0000
1 / 55	UN	30,0000	Perfurador De Papel Metálico Com 2 Furos, Capacidade Para Perfurar Até 50 Folhas De 75g M2. Corpo Metálico Preto E Com Guia De Metal. Formato: 19,5 X 21 X 11,5 (Cm) Distancia Entre Furos: 80mm	futura	110,2500	3.307,5000
1 / 56	UN	10,0000	Porta-lápis,clipe,lembrete, material: polipropileno reciclado, cor: fumê, tipo: conjugado, características adicionais: tipo escaninho triplo, laterais e fundo fechados, Unidade: UND	аср	19,5000	195,0000
1 / 57	UN	20,0000	Refil tinta, material: tinta, cor: VARIADAS, capacidade: 20 ml, aplicação: pincel atômico, características adicionais: marca e procedência na embalagem Unidade: Unidade	radex	14,0000	280,0000
1 / 58	UN	50,0000	Régua comum, material: plástico reciclado, comprimento: 30 cm, graduação: milimetrada, características adicionais: transparente, RESISTENTE Unidade: Unidade	futura	5,5000	275,0000
1 / 59	UN	13,0000	Tesoura de picotar Indicação Uso profissional Vantagens Durabilidade, resistência, confortável na hora do corte Tamanho 22 cm Composição Cabo de plástico, resistente e lâminas em aço inox Advertências.	futura	55,5000	721,5000
1 / 60	UN	15,0000	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 21 cm, características adicionais: ponta reta, área de corte: 7,5cm PROFISSIONAL Unidade: Unidade	master printe	19,5000	292,5000
1 / 61	UN	70,0000	Tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: ESTAMPADOS, largura: 1,40 m Unidade: ROLO	jm	278,0000	19.460,0000
1 / 62	UN	70,0000	Tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: variada, largura: 1,40 m Unidade: ROLO	jm	209,0000	14.630,0000
1 / 63	UN	10,0000	Almofada De Carimbo Grande 9,5 X 16,5 Com Tinta AZUL Medida de 9,5 X 16,5cm Com tinta.	radex	9,1000	91,0000
1 / 64	UN	10,0000	Clips Galvanizado Nº 5 Caixa Com 100 Unidades	асс	8,5000	85,0000
1 / 65	UN	15,0000	Clips Galvanizado Nº 3/0 Caixa Com 100 Unidades	асс	8,5000	127,5000
1 / 66	UN	10,0000	Clips Galvanizado Nº 8/0 Caixa Com 100 Unidades	асс	8,5000	85,0000
1 / 67	UN	10,0000	Clips Galvanizado Nº 12/0 Caixa Com 100 Unidades	асс	10,5000	105,0000
1 / 68	UN	5,0000	Papel carbono monoface,ideal para múltiplas cópias em alto rendimento. Embalagem: CX.C/100	cis	110,5000	552,5000
1 / 69	UN	10,0000	Placa de Isopor 5CM- Medidas: - Comprimento: 1 metro - Largura: 50cm -	isoeste	22,5000	225,0000

Av. Araguaia, S/no - Centro

1 / 70	UN	25,0000	Placa de Isopor 2CM - Medidas: - Comprimento: 1 metro - Largura: 50cm -	isoeste	22,5000	562,5000
1/71	UN	15,0000	Grampo plastico 200 fls -pastas de dois furos que contenham encaixe, armazenar até 300 folhas de papéis, material resistente com altíssima durabilidade que garante firmeza na colocação, além de fácil encaixe e ajuste. Material: PCT Unidades 50 UND	аср	28,5000	427,5000
1 / 72	UN	20,0000	LIVRO DE PONTO OFÍCIO 2 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS -	são Domingos	29,5000	590,0000
1 / 73	UN	20,0000	Caneta de tinta fluorescente para sublinhar e destacar textos,Atóxico; Formato cilíndrico; Ponta chanfrada que permite traço fino de 1mm ou grosso 4mm; Unidade: 10g.CORES VARIADAS. CX COM 12 UNIDADES	futura	28,5000	570,0000
1 / 74	UN	20,0000	Pasta Poliond escolar 55mm	аср	9,5000	190,0000
1 / 75	UN	8,0000	PISTOLA, PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE DE DIAMENTRO GROSSO (1/2), BIVOLT, 60 W, COM BOTÃO LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TERMICO com selo do INMETRO	tilibra	225,0000	1.800,0000
1 / 76	UN	5,0000	PISTOLA, PROFISSIONAL PARA COLA QUENTE DE DIAMENTRO FINO (1/2), BIVOLT, 60 W, COM BOTÃO LIGA E DESLIGA, PONTA EM METAL COM ISOLANTE TERMICO com selo do INMETRO	tilibra	165,8500	829,2500
1 / 77	UN	10,0000	Pasta em L A4 0,15 micras ACP Pacote 10 unidades transparente	аср	20,1000	201,0000
1 / 78	UN	5,0000	Cola Líquida Branca 40 gramas, caixa com 12 und	pira	24,5000	122,5000
1 / 79	UN	20,0000	Eva, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 cm, padrão: COM BRILHO aplicação: confecção de paineis Unidade: Folha	leonora	8,5000	170,0000
1/80	UN	15,0000	Livro protocolo, quantidade folhas: 100 un, comprimento: 210 mm, largura: 150 mm, características adicionais: numeradas sequencialmente, material capa: papel reciclado, gramatura folhas: 56 g,m2, material folhas: papel reciclado	tilibra	16,5000	247,5000
1 / 81	UN	10,0000	Perfurador papel, material: aço inoxidável, tipo: industrial, capacidade perfuração: 500 fl, funcionamento: automático, características adicionais: furo redondo	futura	225,5000	2.255,0000
1 / 82	UN	25,0000	Papel Vergê na cor Branco, tamanho A4(210x297mm) e gramatura de 180 g/m² pacote com 50 Folhas	master printe	25,2000	630,0000
1 / 83	UN	3,0000	Pincel atômico, material: plástico rígido, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor VARIADAS características adicionais: ponta grossa retangular chanfrada Unidade: Caixa 12,00 UN	radex	48,5000	145,5000
1 / 84	UN	5,0000	Pincel quadro branco, ponta chata e ponta redonda, recarregável cores variadas	radex	63,0000	315,0000
1 / 85	UN	40,0000	Pincel de pelo tamanhos variados	leonora	5,1000	204,0000
1 / 87	СХ	3,0000	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 11 cm, características adicionais: sem ponta Unidade: caixa com 20	futura	125,0000	375,0000
1 / 88	UN	2,0000	Quebra cabeça educativo com 50 peças 09 anos	coluna	38,5000	77,0000
1 / 89	UN	2,0000	Quebra cabeça educativo com 30 peças 08 anos	coluna	35,0000	70,0000
1/90	UN	15,0000	Tinta guache, composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: diversas, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, características adicionais: conjunto c, 6 frascos de 30 ml cada Unidade: Conjunto	pira	6,5000	97,5000
1 / 91	UN	15,0000	Tinta guache, composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: diversas, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, características adicionais 250ml	radex	9,5000	142,5000
1 / 92	UN	30,0000	Tinta pra tecido cores variadas 37ml	radex	5,1000	153,0000

1 / 93	UN	20,0000	Tinta para pincel de quadro branco cores variadas 40ml	radex	10,5000	210,0000
1 / 94	UN	5,0000	Tinta para carimbo 40ml	radex	6,5000	32,5000
1 / 95	UN	20,0000	Cola Glitter 23 Gr CX COM 6 Cores	radex	18,5000	370,0000
1 / 96	UN	3,0000	Carimbo pedagógico kit	coluna	135,0000	405,0000
1 / 97	UN	50,0000	Caneta Hidrográfica 12 Cores, Formato redondo. Embalagem blistada. Ponta: 2.0mm. Características do Produto Corpo na cor da tinta. Tampa anti asfixiante. Atóxico. Carga de 0.8g. Composição Resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster	futura	6,5000	325,0000
1 / 98	UN	3,0000	Calculadora eletrônica, número dígitos: 8 un, tipo: bolso, fonte alimentação: bateria, tensão: 1,5 v, características adicionais: aplicação básica Unidade: Unidade	cis	42,5000	127,5000
1 / 99	UN	5,0000	Apagador de quadro branco	radex	9,0000	45,0000
1 / 100	UN	2,0000	Elástico Amarelo PCT COM 1000 Gr № 18	mercur	32,5000	65,0000
1 / 101	UN	2,0000	Envelope saco kraft ouro 229x324 com 50 unidades - celucat. Seguindo a mesma linha do Kraft Natural, o Kraft Ouro se difere pelo tipo de papel, mantendo a mesma qualidade. Formato: 229 x 324 (mm) - 80g/m	jandaia	23,0000	46,0000
1 / 102	UN	10,0000	Fita adesiva dupla face 12mmx30m	eurocel	8,7500	87,5000
1 / 103	UN	20,0000	Papel camurça, papel camurca CORES VARIADAS Unidade: Unidade	reipel	1,3000	26,0000
1 / 104	UN	50,0000	Papel Cartao Fosco Cores VARIADAS Gramatura : 200g Medidas aproximadas do produto 480mm x 660mm	reipel	1,5000	75,0000
1 / 105	UN	30,0000	Papel cartão dupla face;	reipel	1,5000	45,0000
1 / 106	UN	50,0000	Papel almaço, material: papel apergaminhado, gramatura: 65 g,m2, comprimento: 297 mm, tipo: com pauta e margem, largura: 210 mm, cor: branca, características adicionais: margem vermelha do lado direito e esquerdo, folha Unidade: Pacote 10,00 FL	jandaia	0,2500	12,5000
1 / 107	UN	30,0000	Papel laminado, cor: variada, comprimento: 60 cm, largura: 50 cm Unidade: Unidade	reipel	1,4000	42,0000
TOTAL:	163.052,3500]			

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, entre outras:

- gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- 2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

1. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 19/2024, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ a firmar as contratações nas

Av. Araguaia, S/no - Centro

quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- 1. a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
- 2. b) Certidão Negativa de Débito CND do INSS;
- $3.\,$ c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- $4.\,$ d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- 1. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- 2. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- 1. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 2. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- 1. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- $2.\,$ o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA

Av. Araguaia, S/no - Centro

MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

- 1. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- $2.\,$ o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 1. advertência;
- 2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- 1. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ;
- 2. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Av. Araguaia, S/no - Centro

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 19/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 19/2024, conforme decisão deste(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ. 9 de setembro de 2024

GISLANA CAMPOS SILVA

ORDENADORA DE DESPESAS

DOUGLAS RAMIR SOARES PINTO PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S):

JM PAPELARIA E SUPERMERCADO LIMITADA - EPP



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-674bf8-13092024192212